

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

14/01/19

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Rua: Silvestre Gonçalves, 80, centro
Fone/Fax(088)437.11.90 site:camarataua.ce.gov.br

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DAS SESSÕES 14/01/2019

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019,

de 07 de Janeiro de 2019.

Protocolo Sob o nº 162/19
nas 04 no livro de Protocolo nº 02
11, 04, 2019
Autor Responsável

Dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Tauá – Ceará com as seguintes representações: “Rio Trici; Serrote do Quinamuiú; Sol; Milho e Algodão; Boi e Carneiro; Oito estrelas; Coroa Mural de três torres”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído o Brasão da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, com as seguintes representações “Rio Trici; Serrote do Quinamuiú; o Sol; Milho e Algodão; Boi e Carneiro; Oito estrelas; Coroa mural de três torres”.

§1º - Os elementos apresentados no brasão representam a história do município de Tauá.

- I. O rio Trici é afluente do rio Jaguaribe que nasce no marco zero do Município de Tauá; o Serrote Quinamuiú é considerado um dos ícones do município; o Sol significa o amanhecer de um novo dia, representando a esperança e o recomeço; o milho e o algodão representam a agricultura, marco forte e característico dos moradores do município; o boi e o carneiro que representam a pecuária e a ovinocaprinocultura, principal recurso econômico do Município, sendo conhecido como a terra do carneiro e queijo, que está devidamente representada no pórtico de entrada da cidade; as oito estrelas no topo representam os sete distritos e a sede distrital do Município; a coroa mural de três torres representa a fortaleza do município, que por sua vez representa o Poder Legislativo na luta pelo povo.

§2º - Todos os elementos envolvidos por um círculo demonstrando o município em sua totalidade, plenitude, perfeição originais, significam o “eu”, o infinito e a eternidade, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, em 07 de janeiro de 2019.

Valdemar Gomes Bezerra Júnior
Vereador/Presidente da CMT